



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

REUNIÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026.

Ao vigésimo nono dia do mês de abril de 2026, a partir das 10h00min, na sede do RPPS de Meridiano-SP, localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, na Sala de Reuniões deste Município, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para realização da Reunião Ordinária e deliberação sobre as contas do mês de março de 2026, em atendimento à convocação publicada no Diário Oficial do Município, Edição 2067, na página 15, em 27 de abril de 2026. Verificada a existência do quórum estabelecido para a abertura dos trabalhos e deliberações, a Senhora Presidente deu início à reunião. Presentes os membros do Conselho Deliberativo: Natalia dos Santos (Presidente), Isabela Guedes de Novaes (Vice-Presidente), Juliana Grigolin Nunes da Silva (Secretária), Débora Garcia Santana Doretto (Membro), Dener de Oliveira Bolonha (Membro). Na ocasião, a Presidente deu andamento à ordem do dia, iniciando o resumo da discussão dos itens da pauta: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de março; 2) Análise da carteira de investimento; 3) Compensação Previdenciária; 4) Aposentadorias; 5) Assuntos diversos.** Neste sentido passamos para a primeira pauta do dia: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de fevereiro/2026:** Passamos a análise dos balancetes de Receita e Despesa, constatamos que, nas despesas, foram efetuados o pagamento do montante de R\$ 547.931,50 (quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) referente a gratificações de servidores, pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica, aposentadorias e pensões. Verificamos ainda, que as receitas arrecadadas no mês de março totalizaram R\$ 1.865.565,64 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Constatamos um valor de R\$ 1.003.075,89 (um milhão três mil e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) no balancete de receita, alocado nos Rendimentos de Aplicação, assim solicitamos um posicionamento da Diretoria Executiva uma nota explicativa do que seria esses valores. Em seguida os membros do Conselho de Administração passaram à análise e cálculo da Guia de recolhimento de Previdência do Município, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Servidores, o importe de R\$ 1.038.568,73 (um milhão trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse do valor de percentual referente à alíquota de custo normal no percentual de 28% o qual resultou no valor de R\$ 290.799,19 (duzentos e noventa mil setecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos) de custo normal, mas, nos cálculos realizados verificamos uma diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos) a menor. Já o percentual de 33,89% referente a contribuição suplementar resultou no valor de R\$ 351.970,91 (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e setenta reais e noventa e um centavos), contudo nos cálculos realizados concluímos a diferença de R\$ 0,03 (três centavos) a menor. O percentual de 14%, referente à contribuição dos servidores, resultou no valor de R\$ 145.399,48 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) de contribuição dos segurados, gerando uma diferença de R\$0,14 (quatorze centavos) a menor. Quanto a Guia de recolhimento de Previdência do RPPS, referente à contribuição das funcionárias cedidas ao RPPS, o valor referente ao Salário de Contribuição dos Trabalhadores, resultou no importe de R\$ 4.547,39 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos). Através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse correspondente à alíquota de custo normal de 28%, resultando em R\$ 1.273,27 (mil duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) de custo normal, porém nos cálculos realizados pelo Conselho, constatamos a diferença de R\$ 0,01 (um centavo) a maior. Já o percentual de 33,89%, referente à contribuição suplementar, resultou no valor de R\$ 1.541,11 (mil quinhentos e quarenta e um reais e onze centavos). O percentual de 14% do valor referente à contribuição das servidoras, resultou no valor de R\$ 636,63 (seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) valor este, que não consta para recolhimento na guia, pois já permanece retido no Regime Próprio. Em análise a Guia de recolhimento de Previdência repassada pela Câmara Municipal de Meridiano, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Servidores, no importe de R\$ 25.438,04 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e quatro centavos), calculando o percentual de 61,89%, o qual resultou no valor de R\$ 15.743,61 (quinze mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e um



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS

CNPJ - 15.317.270/0001-06

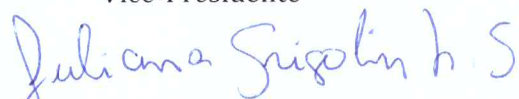
Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

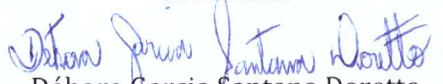
centavos), constatamos a diferença de R\$ 0,01 (um centavo) a maior e o cálculo do percentual de 14% referente à contribuição dos servidores, resultou em R\$ 3.561,31 (três mil quinhentos e sessenta e um reais trinta e um centavos), constatamos a diferença de R\$ 0,01 (dois centavos) a menor. Em conferencia a guia referente ao parcelamento 24/60 de competência do mês 03/2026 no valor de R\$ 14.302,41 (quatorze mil trezentos e dois reais e quarenta um centavo), constatamos que os pagamentos vêm sendo efetuados regularmente. **2) Análise da carteira de investimento**, todos os membros presentes tiveram acesso à carteira de investimentos, para ciência. Verificamos que o saldo do total da carteira "investimentos" totalizou R\$ 22.391.401,19 (vinte e dois milhões trezentos e noventa e um mil quatrocentos e um reais e dezenove centavos), perfazendo o valor de R\$ 149.675,71 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos) de retorno mensal sendo 0,67% e se encontra dentro dos enquadramentos legais conforme a política de investimentos e normativas legais. Ainda conforme **Ata do Comite de Investimentos**, fica deliberado e aprovado por **UNANIMIDADE** as seguintes operações, a aplicação do valor de R\$ 345.029,12, disponível na conta corrente nº 000575.217.813- 0, Ag. 0303, no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA (CNPJ: 10.740.670/0001-06). **3) Compensação Previdenciária**, foi repassado pela Diretoria Executiva o extrato da conta bancária onde consta o valor repassado no mês de março de R\$ 3.569,68 (três mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **4) Aposentadorias**, no mês de março não foi concedido nenhum benefício aos servidores. **5) Assuntos diversos**, na reunião passada conforme verificado nas contas do mês de fevereiro, o percentual de 14%, referente à contribuição dos servidores, resultou no valor de R\$ 147.355,02 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos) de contribuição dos segurados, gerando uma diferença de R\$ 336,15 (trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos) a menor, sendo assim deliberamos para a Presidência e o Conselho Fiscal, afim de realizarem diligências para saber o motivo da discrepância nos valores, em resposta ao questionamento realizado a Diretoria Executiva nos apresentou uma Declaração do RH Recursos Humanos informando os motivos, onde esclarece que a divergência de R\$ 336,15 (trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos) na guia do RPPS decorreu de um erro na parametrização de evento, sem impacto no recolhimento devido, havendo inclusive valores recolhidos a maior, consta em anexo a esta ata tais documentos. Ainda a Presidente deste RPPS nos encaminhou cópia do ofício o qual informou ao Executivo que foi pago a maior os 28 % de custo normal e os 33,89% de suplementar resultando uma diferença de R\$ 1.485,31 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) ao RPPS, e até o momento o mesmo ainda não se manifestou.

Nada mais a se tratar conforme pauta da reunião, a Presidente Sra. Natalia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes em 29 de abril de 2026.


Natalia dos Santos
Presidente


Isabela Guedes de Novaes
Vice-Presidente


Juliana Grigolin Nunes da Silva
Secretária


Débora Garcia Santana Doretto
Membro





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

Dener de Oliveira Bolonha
Membro

Recebido:

Representante da Diretoria

____/____/____.

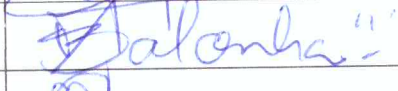
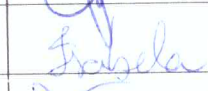
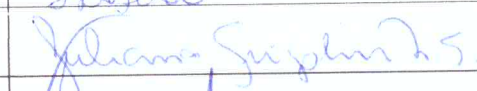
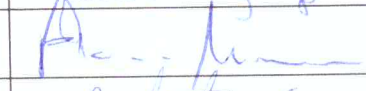


**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026.

NOME	CARGO	ASSINATURA
Talvinia Sousa	Dirto executiva	
Dener de O. Belarke	Cons. de Adm.	
Robson S. P. Dantas	Cons. Adm.	
Isabela Guedes de Moraes	Cons. Adm.	
Juliana Guipini S.	Cons. Adm.	
Heu e Man	Dir. Presidente	
Natália Santos	Presidente Conselho	